



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 242/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL NO CEMEIS AQUARELA DO SABER, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implantação de atendimento em período integral no CEMEIS Aquarela do Saber, no Bairro Mário Raiter, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é consenso entre especialistas à importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança e a creche é parte importante disto, pois, uma Educação Infantil de qualidade, em um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, promove o desenvolvimento global da criança;

Considerando que é grande a dificuldade por parte de muitas mães, pais e responsáveis por bebês e crianças pequenas, para conciliar a vida profissional e as demandas da vida pessoal;

Considerando que as jornadas de trabalho numa sociedade capitalista e globalizada são as mais variadas e muitos pais e mães exercem suas atividades profissionais em carga horária integral e até em horários que avançam em parte do período da noite;

Considerando o direito da criança à educação desde seu nascimento e o direito de trabalhadoras e trabalhadores terem seus filhos e filhas assistidos em creches e pré-escolas públicas e gratuitas;

Considerando que o Cemeis assiste as crianças somente por meio período, restando aos pais deixarem seus filhos na creche no período matutino ou vespertino;

Considerando que a maioria das mães e pais que trabalham em período integral e não têm onde deixar seus filhos, dependendo de outras pessoas para ficar com os mesmos por meio período, ou acabam pagando para outras pessoas cuidarem;

Considerando que é essencial assegurar que as mães possam trabalhar em período integral sabendo que seus filhos estão assistidos e estão em um local seguro e apropriado para o seu desenvolvimento;



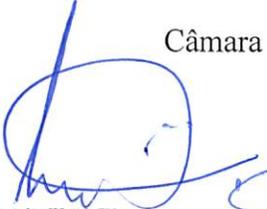
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando a imprescindibilidade de atender as famílias que necessitam de creche em período integral, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


MARCIA CORDEIRO
Vereadora PL


GILBERTO BANANEIRO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS